

## **RESOLUÇÃO Nº 002/2008**

**SÚMULA:** Fica criada a comissão especial destinada a realizar estudos de avaliação dos lotes para a construção do prédio da Câmara Municipal, bem como a viabilidade para ser adquirido por esta casa.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR VALDECIR RODRIGUES GARCIA,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, promulga a presente

### **RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Fica criada a comissão especial destinada a realizar estudos de avaliação dos lotes para a construção do prédio da Câmara Municipal, bem como a viabilidade para ser adquirido por esta casa.

**Artigo 2º** - O presente estudo deve ser concluído no prazo de 15 dias, a contar da aprovação do Projeto de Resolução.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Feliz Natal,  
17 de junho de 2008.**

**VALDECIR R. GARCIA  
PRESIDENTE**

